



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**



CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 27/2024

APROVADO

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Obras, **para que seja feito a pavimentação da Avenida Integração Nacional bairro Bela Vista e rua das Laranjeiras bairro centro, zona urbana do município de Colniza-MT.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A pavimentação é uma técnica importante para a infraestrutura urbana e rural, ela oferece diversos benefícios, como segurança, acessibilidade, proteção do solo e embelezamento do ambiente, além de criar uma superfície plana e regular, reduzindo o risco de acidentes e facilitando o tráfego de pessoas e veículos, a cobertura do solo impede que a água e o vento o levem, preservando a qualidade do solo e evitando a formação de buracos e ravinas.

Ressalto ainda que a pavimentação facilita o escoamento da água da chuva, evitando a formação de poças e alagamentos, ajuda a controlar a emissão de poeira e a reduzir o ruído do tráfego com tudo pode ser utilizada para criar áreas mais bonitas e agradáveis, valorizando o espaço urbano.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 20 de março de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROTOCOLO GERAL 233/2024
Data: 20/03/2024 - Horário: 09:35
Administrativo